



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 037/2022.

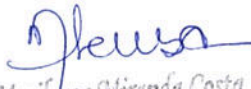
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 2.958

de 24 / 03 / 2022


Marilene Miranda Costa
Coordenadora de Apoio
Controladoria Geral do Município

De 23 de março de 2022.

Dispõe sobre a correção monetária da UFM (Unidade Fiscal Municipal) para o exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 739, do Sistema Tributário Municipal (Lei Complementar nº141, de 18 de dezembro de 2017);


DECRETA:

Art. 1º - Fica corrigida monetariamente a UFM (Unidade Fiscal Municipal), para o exercício de 2022, para o valor de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos).

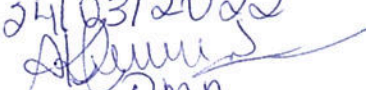
Art. 2º - O valor da UFM (Unidade Fiscal Municipal) foi corrigido em 10,80%, com base na variação do INPC 2021, publicado pelo IBGE.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2022.


JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal



Recebi em:
24/03/2022

DMA